



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª RBM  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Baln. Camboriú)

## ORDEM DE SERVIÇO Nr 7-2024-13ºBBM

**ASSUNTO:** Dispõe sobre as normas para o serviço operacional e administrativo da guarnição da Auto Escada Mecânica 08 (AEM-08) lotada na sede do 13º BBM.

**1. FINALIDADE:** Regular o emprego da viatura e guarnição da AEM-08 (lotada no 13º BBM), mas a disposição do CBMSC.

### 2. REFERÊNCIAS:

- a. Constituição Estadual de Santa Catarina;
- b. Lei Complementar nº 724/2018 (Lei de Organização Básica do CBMSC);
- c. Decreto estadual nº 1.328/2021 (RLOB);
- d. DtzPOP nº 3/2007 (Condução e operação de viatura)

### 3. DO OBJETIVO

3.1 A presente ordem de serviço tem por objetivo regular a rotina de serviço operacional da viatura Auto Escada Mecânica (AEM) baseada na OBM de Balneário Camboriú, sem prejuízo ao disposto na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 03/2007, a qual regula a condução e a operação de viatura operacional no CBMSC.

### 4. DA ESCALA DE SERVIÇO OPERACIONAL

4.1 Chefe da Viatura: Bombeiro Militar (BM) capacitado em curso específico. Apenas estes BM poderão realizar a condução da AEM. A superestrutura da AEM (escada, cesto, canhão ou qualquer acessório) só poderá ser operada na presença do Chefe da Viatura e este é o responsável pela observância dos critérios de segurança no emprego;

4.2 Auxiliar: São bombeiros militares ou comunitários capacitados em curso específico, responsáveis por participar da operação da superestrutura da AEM;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª RBM  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Baln. Camboriú)

4.3 Todos os bombeiros militares e comunitários capacitados deverão integrar o grupo de whatsapp “AEM”.

## **5. DOS PROCEDIMENTOS DA ROTINA OPERACIONAL**

5.1 A guarnição da AEM assumirá serviço juntamente com a guarnição de serviço operacional, seguindo as formalidades convencionais do serviço ordinário;

5.2 A logística necessária ao serviço (alimentação, abastecimentos e afins) seguirá os mesmos critérios das demais viaturas e do efetivo da sede do 13º BBM;

5.3 Após assumir o serviço a guarnição da AEM realizará a conferência diária de materiais no respectivo formulário google;

5.4 Quando não estiver empenhada em funções específicas, a guarnição da AEM deverá participar das rotinas normais da sede do 13º BBM;

5.5 Estando a viatura AEM baixada e na sede do 13º BBM, a guarnição de serviço será integrada ao trem de socorro do dia; estando em manutenção fora da sede do 13º BBM e sem a necessidade de manter os 2 Bombeiros presentes naquele local, o Bombeiro que não estiver acompanhando a manutenção será integrado ao trem de socorro operacional.

## **6. DOS DESLOCAMENTOS DE CHEGAGEM OPERACIONAL E TREINAMENTOS DIÁRIOS**

6.1 Considerando a área de abrangência operacional da viatura, ela deverá estar sempre com, no mínimo, 75% de sua cota de combustível, salvo nos casos de operações longas, ininterruptas, com devida justificativa.

## **7. DOS TREINAMENTOS OPERACIONAIS E RECICLAGENS PARA A GUARNIÇÃO DA AUTO ESCADA**

7.1 Os bombeiros militares e bombeiros comunitários que compõem a guarnição da AEM deverão participar de treinamentos operacionais e reciclagens técnicas, seguindo um calendário determinado pelo Comando do 13º BBM.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª RBM  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Baln. Camboriú)

## **8. DOS TREINAMENTOS OPERACIONAIS COM AS GUARNIÇÕES DE SERVIÇO ORDINÁRIO**

8.1 Os treinamentos voltados à guarnição de serviço da sede do 13º BBM poderão ser realizados a critério do chefe de socorro ou oficial de dia, desde que não causem prejuízo à rotina operacional. Os treinamentos deverão seguir o seguinte:

8.1.1 O militar escalado na viatura AEM será o responsável pela instrução, providenciando local adequado, sem influência de trânsito de veículos, mantendo um distanciamento mínimo entre a AEM e quaisquer obstáculos (incluindo o campo de patolagem) de 5 metros. Treinamentos em áreas de grande movimento ou em locais de espaço limitado deverão ser previamente autorizadas pelo Comando do 13º BBM.

8.1.2 Todos os participantes que acessarem o cesto de salvamento deverão utilizar capacete e equipamento de segurança para clipagem nos pontos de ancoragem;

8.1.3 As atividades devem ser administradas para causar o mínimo de impacto ao tempo de resposta de acionamento da viatura;

8.1.4 O COBOM deve ser informado com antecedência sobre as instruções;

8.1.5 É vedado o treinamento de rapel ou outros que gerem esforço repetitivo no corpo da escada.

8.2 Os treinamentos voltados às guarnições de serviço de outras unidades operacionais BM poderão ser realizados com autorização do Comandante do 13º BBM ou comando superior, sem que as atividades causem prejuízo à rotina operacional e observando os critérios acima.

## **9. DO USO EM CERIMÔNIAS**

9.1 A AEM poderá ser utilizada em cerimônias civis e militares, a critério do Comando do 13º BBM, ou quando convocado pelos Comandos superiores, respeitado o seguinte:

9.1.1 É vedado o uso prolongado de bandeiras ou quaisquer objetos que gerem movimentos repetitivos no corpo da escada. A altura do arvoreamento ficará a critério do Chefe da Viatura;

9.1.2 É vedado o acesso numeroso e repetitivo de civis ou membros que não compõem a guarnição ao cesto de salvamento;

9.1.3 O local de estacionamento deverá prever a rápida saída para ocorrências.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª RBM  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Baln. Camboriú)

## **10. DAS MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS E ACOMPANHAMENTO EM LOCAIS DE REPAROS**

10.1 É obrigatória a presença dos integrantes da guarnição da AEM durante as manutenções em oficinas mecânicas.

10.2 No caso de basculamento da cabine, elevar o conjunto de escada pelo menos 20° antes de bascular. Nunca efetuar esta operação em locais fechados com teto que possua altura inferior a 8 metros.

10.3 Nos casos de necessidade de arvoreamento mínimo e basculamento, a manobra deve ser iniciada pelo acionamento da PTO, Patolamento (considerando espaço e acesso), desligamento do EQUILÍBRIO DE NÍVEL, arvoreamento com no máximo 20 graus, sem direcionamentos laterais, observando se o corpo de escada permanece no perfil do veículo;

10.4 O procedimento deve ser realizado pelo Chefe da Viatura, acompanhado pelo auxiliar, sinalizando todas as patolas com ao menos um cone cada uma delas;

10.5 Sempre priorizar locais abertos, sem tetos e fiação elétrica para manutenção do veículo;

10.6 É vedado qualquer tipo de serviço de parametrização eletrônica sem autorização prévia do representante Magirus no país;

10.7 É vedado o uso de transferência carga da bateria (ligação direta e afins), sob risco de avarias ao sistema computadorizado do implemento, sendo necessário a supervisão de um eletricista mecânico para troca das baterias (que devem ser substituídas categoricamente por baterias de amperagem recomendadas pela fábrica).

## **11. DO CALENDÁRIO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DO IMPLEMENTO**

11.1 Cabe aos chefes de viatura, mediante a observância dos ritos burocráticos, comunicar a necessidade dos agendamentos de revisões preventivas. As revisões preventivas seguirão o calendário estipulado pela Magirus GmbH, de conhecimento obrigatório por todos da guarnição da AEM.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª RBM  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Baln. Camboriú)

## 12. DOS ACIONAMENTOS PARA OCORRÊNCIAS

12.1 A AEM permanecerá disponível para acionamentos em qualquer região, não ficando restrita à circunscrição do 13º BBM, devendo o Oficial de Dia cientificar o Comando do Batalhão, se não foi por ele acionado.

12.2 Qualquer acionamento operacional deverá ser posteriormente informado ao Oficial de Dia do 13º BBM.

12.3 A decisão da possibilidade de emprego e manobras a serem executadas cabe ao Chefe de Viatura, considerando seu conhecimento técnico acerca das limitações operacionais do veículo.

12.4 São situações de emprego da AEM:

12.4.1 Salvamento aéreo: situações de resgate de vítimas envolvendo técnicas de salvamento em altura ou não.

12.4.2 Combate a incêndio: emprego em situações que for necessário grande volume hídrico, acesso a pontos elevados ou situações que se faz necessário um gerenciamento com visualização de ponto elevado;

12.4.3 Resgate de vítimas em geral: quaisquer situações em que existam vantagens no acesso, iluminação ou visualização da cena a partir do emprego da AEM.

12.5 A AEM não será empregada, a princípio, em:

12.5.1 Corte de árvores, salvo determinação superior em contrário e desde que observado que está expressamente vedada a ancoragem e elevação de cargas com pontos de fixação no corpo da escala e cesto de resgate;

12.5.2 É vedada ainda a utilização de motosserra a combustão a partir do cesto de resgate (ou corpo de escada), sendo autorizado o uso exclusivo de moto podas elétricas, semelhantes ao equipamento em carga da viatura;

12.5.3 Operações de grua leve e grua pesada, inclusive para resgate de animais pesados;

12.5.4 Nos casos em que o condutor/operador da AEM entender não haver segurança adequada aos bombeiros e ao equipamento, deverá reportar ao Oficial de Dia ou ao responsável solicitante da demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
1ª RBM  
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Baln. Camboriú)

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Casos omissos deverão ser tratados com o Comando do 13º BBM ou pelos Comando superiores.

13.2 Manual técnico da AEM:

 Manual M 42 L AS em Portugues 2023.pdf

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, em 4 de outubro de 2024.

**Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**  
Comandante do 13º BBM (Baln. Camboriú)  
(assinado digitalmente)